



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAXAMBU-MG

DECRETO Nº 2760 DE 1º DE OUTUBRO DE 2020

“Dispõe sobre a realização de transposição entre dotações do Poder Executivo no orçamento de 2020” com criação de fonte de recursos.

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 167, Inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando, a Lei Complementar nº 172 de 15 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 16 de abril de 2020 em seus artigos 1º a 6º, e Comunicado SICOM nº 17/2020;

Considerando, que o superávit financeiro foi lançado através dos decretos nº 2.618 de 29 de janeiro de 2020;

Considerando, a dotação que foi acrescida ficha – 175 – 02.04.01.10.301.0011.2056.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Código 255, com saldo orçamentário de R\$ 130.000,00 (cem e trinta mil reais), referente ao decreto nº 2.618 de 29/01/2020;

Considerando, que o superávit financeiro sobreveio de exercício anterior nas respectivas contas bancárias nº 23.202 – 5 e 23.717 – 5, com título de regulação e, são provenientes das Resoluções Estaduais nº 5.198 e 6.534;

Considerando, a necessidade de realocação de recursos orçamentários para reforço de dotação em despesas com outros serviços de terceiros – pessoa jurídica da secretaria de administração e finanças com recursos da fonte 100 – Recursos Ordinários, folha de pagamento de servidores, material de consumo e diárias – pessoal civil da secretaria de saúde com recursos da fonte 255 – Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde (Recursos de Exercícios Anteriores);

Considerando, a autorização na Lei Municipal nº 2.709/2020, que dispõe sobre a realização de transposição entre dotações do Poder Executivo no orçamento de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos do inciso VI, do art.167 da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 2.709/2020, fica efetivada a realização de transposição de recursos orçamentários do Poder Executivo ao orçamento vigente, com criação de fonte de recursos, no valor de R\$ 103.487,83 (cento e três mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta e três centavos), sendo creditada a seguinte dotação orçamentaria:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU-MG

Dotação: 146

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Unidade	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Subunidade:	01	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0011	GESTÃO E PROMOÇÃO DE UMA SAÚDE DE QUALIDADE
Proj. Ativ.:	2045	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

Fonte de Recurso: 255 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE (RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES).....R\$ 16.000,00

Dotação: 149

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Unidade	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Subunidade:	01	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0011	GESTÃO E PROMOÇÃO DE UMA SAÚDE DE QUALIDADE
Proj. Ativ.:	2045	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 255 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE (RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES).....R\$ 34.000,00

Dotação: 159

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Unidade	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Subunidade:	01	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
SubFunção:	128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
Programa:	0011	GESTÃO E PROMOÇÃO DE UMA SAÚDE DE QUALIDADE
Proj. Ativ.:	2047	CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES DA SAÚDE
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	14	DIARIAS – PESSOAL CIVIL
Desdobramento:	00	DIARIAS – PESSOAL CIVIL

Fonte de Recurso: 255 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE (RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES).....R\$ 3.487,83

me



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU-MG

Dotação: 268

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Unidade	08	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Subunidade:	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Função:	06	SEGURANÇA PÚBLICA
SubFunção:	126	TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO
Programa:	0046	CIDADE INTELIGENTE
Proj. Ativ.:	1108	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE MONITORAMENTO DA CIDADE DE CAXAMBU
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso:	100	– RECURSOS ORDINÁRIOS.....R\$ 50.000,00

Total da Transposição.....R\$ 103.487,83

Art. 2º - para efetivação da transposição a que se refere o artigo anterior será através da fonte de recursos 100 – Recursos Ordinários e fonte de recursos 255 – Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde (Recursos de Exercícios Anteriores) e serão anuladas as seguintes dotações do orçamento vigente, no valor de R\$ 103.487,83 (cento e três mil quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta e três centavos).

Dotação: 175

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Unidade	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Subunidade:	01	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0011	GESTÃO E PROMOÇÃO DE UMA SAÚDE DE QUALIDADE
Proj. Ativ.:	2056	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DE ATENDIMENTO BÁSICO
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

Fonte de Recurso: 255 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES).....R\$ 53.487,83

A

Me



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU-MG

Dotação: 297

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Unidade	11	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
Subunidade:	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
Função:	13	CULTURA
SubFunção:	392	DIFUSÃO CULTURAL
Programa:	0041	CIDADE TURISTICA E CULTURAL
Proj. Ativ.:	2220	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO E INCENTIVO A CULTURA
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

Fonte de Recurso: 100 – RECURSOS ORDINÁRIOSR\$ 10.000,00

Dotação: 299

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Unidade	11	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
Subunidade:	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
Função:	23	COMERCIO E SERVIÇOS
SubFunção:	695	TURISMO
Programa:	0041	CIDADE TURISTICA E CULTURAL
Proj. Ativ.:	1107	OBRAS PARA O FOMENTODO TURISMO
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recurso: 100 – RECURSOS ORDINÁRIOSR\$ 10.000,00

Dotação: 326

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Unidade	13	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Subunidade:	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Função:	18	GESTÃO AMBIENTAL
SubFunção:	543	RECUPERAÇÃO DE AREAS DEGRADADAS
Programa:	0042	CIDADE VERDE E SUSTENTAVEL
Proj. Ativ.:	2223	AÇÕES E MANUTENÇÃO DE AREAS PROTEGIDAS E RECUPERAÇÃO DE AREAS DEGRADADAS
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

Fonte de Recurso: 100 – RECURSOS ORDINÁRIOSR\$ 5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU-MG

Dotação: 332

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Unidade:	14	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS URBANOS
Subunidade:	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0043	IMPLEMENTAÇÃO, FOMENTO E MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
Proj. Ativ.:	2137	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso:	100	– RECURSOS ORDINÁRIOSR\$ 25.000,00


Total da Anulação.....R\$ 103.487,83

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu – MG, 1º de outubro de 2020.


DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal


AMANDA ALVES DOS SANTOS ASSIS
Secretário Municipal de Administração e Finanças